



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 059/94 - de 26 de abril de 1994.

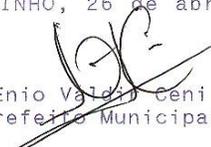
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

## R E S O L V E :

CONCEDER férias aos funcionários municipais abaixo relacionados, para serem gozadas durante o período de 01 a 30 de maio de 1994, conforme especifica:

- ALBINO SCOPEL, período aquisitivo de 02 de maio de 1993 a 01 de maio de 1994;
- ALCEU PIVATTO, período aquisitivo de 17 de fevereiro de 1993 a 16 de fevereiro de 1994;
- ANTONIO GRESSANA, período aquisitivo de 01 de abril de 1993 a 30 de março de 1994;
- AUGUSTINHA FERREIRA DOS SANTOS, período aquisitivo de 02 de maio de 1993 a 01 de maio de 1994;
- EVANIRA DE SOUZA, período aquisitivo de 01 de abril de 1993 a 30 de março de 1994;
- HAMILTON JOSÉ ZUCONELLI, período aquisitivo de 02 de maio de 1993 a 01 de maio de 1994;
- JAIR BASSEIO DOS SANTOS, período aquisitivo de 16 de março de 1993 a 15 de março de 1994;
- ILZAMAR BREDA, período aquisitivo de 01 de maio 1993 a 30 de abril de 1994;
- JOSIMIRA ANTONIETA RAMOS, período aquisitivo de 15 de abril de 1993 a 14 de abril de 1994;
- LUCIA BIANCHINI, período aquisitivo de 01 de abril de 1993 a 3- de março de 1994;
- MARIA TRINDADE NAGINSKI, período aquisitivo de 03 de maio de 1993 a 02 de maio de 1994;
- MARICE DA ROCHA DE SOUZA, período aquisitivo de 01 de abril de 1993 a 30 de março de 1994;
- ROSELI APARECIDA SCOLARI LORENZI, período aquisitivo de 02 e maio de 1993 a 01 de maio de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 26 de abril de 1994.

  
Enio Valério Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 26 de abril de 1994.

  
Vicente Mücke Junior  
Chefe de Gabinete